PROJETO DE LEI Nº CM 135/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos edificios e condominios residenciais e ou comerciais, situados no município de Divinópolis, afixarem cartazes de conscientização sobre a importância de reaproveiamento da água produzida por aparelhos de ar condicionado, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam os edifícios e condomínios residenciais e ou comerciais, obrigados a afixarem cartazes em seu hall de entrada, informando e conscientizando sobre a importância de fazer o reaproveitamento da água produzida por aparelhos de ar condicionado.

§Ùnico: O cartaz a que se refere esse artigo, não poderá ter sua medida inferior a 60 cm x 40 cm, e deverá conter informações sobre a quantidade de água que é produzida diariamente pelo aparelho, e a facilidade de se fazer o reaproveitamento.

Art.2º As administradoras e ou sindícos dos edifícios e condomínios, ficam responsáveis de apresentarem nas reuniões periódicas realizadas com os moradores e condôminos, campanhas de incentivo e conscientização sobre a importância do reaproveitamento da água do ar condicioanado.

Art.3º O não cumprimento dessas normas, implicará multa de 20 (vinte) UPFMD ao condomínio, e no caso de reiscidência o valor será dobrado.

Art. 4º A fiscalização que trata o artigo anterior, ficará a cargo do órgão competente da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A cada dia convivemos mais com a escassez de água não só em nossa cidade, mais em nosso planeta de um modo geral.
Várias campanhas de conscientização tem sido feitas, para que a população faça uso consciente da água, para que ela não venha a faltar.
Algumas campanhas também visam incentivar o reaproveitamento da água utilizada nas residências, assim também como a água da chuva.
Baseado nisso, propomos esse projeto de conscientização, para que os usuários do aparelho de ar condicionado tenham maior conhecimento de como a água produzida por esses aparelhos pode ser aproveitada, e de como o sistema para esse reaproveitamento é simples e barato.
Um aparelho de ar condicionado pode produzir até 20 litros de água por dia, e essa água pode ser reaproveitada para diversas atividades domésticas, como regar plantas, lavar roupas e a casa.
Em tempo de racionamento e de crise hídrica, milhões de litros de água produzidos não só por aparelhos domésticos, como também por centrais de climatização de repartições públicas e centros comercias são jogados fora todos os dias, despejados diretamente nas galerias pluviais ou no esgoto.
Por isso, esse projeto é de suma importância para a conscientização de todos.

VEREADOR ROGER VIEGAS
PROS